

Boletim de **Serviço**

2 0 2 4



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 509/2024/GR/UNIR, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 425/2024/GR/UNIR, de 13 de maio de 2024, publicada no DOU nº 93, de 15 de maio de 2024, seção 2, p. 37; e considerando o que consta no processo nº 23118.005846/2024-08;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor WELLINGTON SILVA PORTO, SIAPE nº 2322773, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a contar do dia 28/6/2024.

Art. 2º Dispensar o servidor docente ROBINSON FRANCINO DA COSTA, SIAPE nº 2081301, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus de Vilhena, a contar do dia 28/6/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor *pro tempore* no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 20/06/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1802731** e o código CRC **C8E52CAB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 510/2024/GR/UNIR, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 425/2024/GR/UNIR, de 13 de maio de 2024, publicada no DOU nº 93, de 15 de maio de 2024, seção 2, p. 37; e considerando o que consta no processo nº 23118.005846/2024-08;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROBINSON FRANCINO DA COSTA, SIAPE nº 2081301, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus de Vilhena, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus de Vilhena (DACCONT-VHA), Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a contar de 29/06/2024.

Art. 2º Designar o servidor SÉRGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, SIAPE nº 1754342, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus de Vilhena, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus de Vilhena (DACCONT-VHA), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a contar de 29/06/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor *pro tempore* no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 20/06/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1802747** e o código CRC **AECC6F9F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 511/2024/GR/UNIR, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 425/2024/GR/UNIR, de 13 de maio de 2024, publicada no DOU nº 93, de 15 de maio de 2024, seção 2, p. 37; e considerando o que consta no processo nº 23118.008150/2024-25;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora DEBORA FRANCIELLY DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2079305, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos, Campus de Ariquemes (DENGEA-ARQ), da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA), a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor *pro tempore* no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 20/06/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1802768** e o código CRC **4985D357**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 512/2024/GR/UNIR, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 425/2024/GR/UNIR, de 13 de maio de 2024, publicada no DOU nº 93, de 15 de maio de 2024, seção 2, p. 37; e considerando o que consta no processo nº 23118.008150/2024-25;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA, SIAPE nº 3063165, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, *Campus* de Porto Velho, para a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA), eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor *pro tempore* no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 20/06/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1802773** e o código CRC **22D14941**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 519/2024/GR/UNIR, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 425/2024/GR/UNIR, de 13 de maio de 2024, publicada no DOU nº 93, de 15 de maio de 2024, seção 2, p. 37; e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, de acordo com o Edital nº 3/GR/UNIR, de 30 de março de 2022, publicado no DOU nº 62, de 31 de março de 2022, seção 3, página 78; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 121, de 29 de junho de 2022, seção 3, página 179 e 180 e Prorrogação de Validade do Concurso Público para Docente, publicado no DOU nº 98, de 24 de maio de 2024, seção 3, página 79, o seguinte candidato:

Departamento / Área	NÍVEL/Denominação	REGIME	CÓD.VAGA	CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais/ Geografia	Adjunto-A	DE	934816	2º lugar - Emilio Sarde Neto	Guajará-Mirim	23118.004867/2024-06

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor *pro tempore* no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 20/06/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1803965** e o código CRC **3A1E4CA7**.

Referência: Processo nº 23118.004867/2024-06 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1803965



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 520/2024/GR/UNIR, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 425/2024/GR/UNIR, de 13 de maio de 2024, publicada no DOU nº 93, de 15 de maio de 2024, seção 2, p. 37; e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, de acordo com o Edital nº 1/GR/UNIR, de 25 de outubro de 2023, publicado no DOU nº 204, de 26 de outubro de 2023, seção 3, página 98; Retificação nº 1/GR/UNIR, de 1º de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 209, 03 de novembro de 2023, seção 3 página 77 e Homologação do Resultado Final, publicado no DOU nº 53, de 18 de março de 2024, seção 3, página 87, a seguinte candidata:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD.VAGA	CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Enfermagem/ Enfermagem (40400000)	Adjunto-A	DE	335229	1º Rosa Maria Ferreira de Almeida	Porto Velho	23118.003569/2024-91

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. A presente nomeação será tornada sem efeito se a candidata nomeada não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor *pro tempore* no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 20/06/2024, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1803973** e o código CRC **F547F8AF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 521/2024/GR/UNIR, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 425/2024/GR/UNIR, de 13 de maio de 2024, publicada no DOU nº 93, de 15 de maio de 2024, seção 2, p. 37; e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 1/GR/UNIR, de 25 de outubro de 2023, publicado no DOU nº 204, de 26 de outubro de 2023, seção 3, página 98; Retificação nº 1/GR/UNIR, de 1º de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 209, 03 de novembro de 2023, seção 3, página 77 e Homologação do Resultado Final, publicado no DOU nº 53, de 18 de março de 2024, seção 3, página 87, a seguinte candidata:

Departamento / Área	NÍVEL/Denominação	REGIME	CÓD.VAGA	CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Administração/ Administração	Assistente-A	DE	920668	3º lugar - Aline Cristina Helfenstein	Guajará-Mirim	23118.008052/2024-98

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo Único. A presente nomeação será tornada sem efeito se a candidata nomeada não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor *pro tempore* no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 20/06/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1803983** e o código CRC **AD5C4F88**.

Referência: Processo nº 23118.008052/2024-98 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1803983



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 522/2024/GR/UNIR, DE 21 DE JUNHO DE 2024

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 425/2024/GR/UNIR, de 13 de maio de 2024, publicada no DOU nº 93, de 15 de maio de 2024, seção 2, p. 37; e considerando o que consta no processo nº 23118.007426/2024-58;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA, SIAPE nº 2323956, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Educação, do Campus de Rolim de Moura, para exercer a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Educação do Campus de Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a contar da publicação da Portaria no Diário Oficial da União até o dia 31/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor *pro tempore* no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 21/06/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1804558** e o código CRC **265267A3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 531/2024/GR/UNIR, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 425/2024/GR/UNIR, de 13 de maio de 2024, publicada no DOU nº 93, de 15 de maio de 2024, seção 2, p. 37; e considerando o que consta no processo nº 23118.008153/2024-69;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do servidor WALBERTI SAITH, SIAPE nº 1967602, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, Campus de Porto Velho (DACE-PVH):

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Luís Fernando Maia Lima	1153307	Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, Campus de Porto Velho (DACE-PVH)	Presidente
Idone Bringhenti	1297370	Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, Campus de Porto Velho (DACE-PVH)	Membro
Israel Xavier Batista	0396754	Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, Campus de Porto Velho (DACE-PVH)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor *pro tempore* no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 24/06/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1806724** e o código CRC **4E68C7E9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 448/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.006583/2024-46; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1804655/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **NEIMA QUELE ALMEIDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2043816, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2** para **ADJUNTO (C)-3**, referente ao interstício **19.07.2022 a 18.07.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.07.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 24/06/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1804687** e o código CRC **9817A17C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 450/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.007901/2024-96; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1805597/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **FÁBIO RÉGIS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2089325, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3** para **ADJUNTO (C)-4**, referente ao interstício **17.02.2021 a 16.02.2023**, com efeito acadêmico a partir de **17.02.2023** e financeiro a partir de **19.06.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 24/06/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1805598** e o código CRC **B098905D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 451/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.008203/2024-16; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1805894/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor docente **MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 3288683, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-4** para **ASSOCIADO (D)-1**, referente ao interstício **16.07.2018 a 02.06.2024**, com efeito acadêmico a partir de **03.06.2024** e financeiro a partir de **21.06.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 24/06/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1805917** e o código CRC **52A07351**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 31/2024/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007768/2024-78,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Examinadora para o Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública do(a) mestrando(a) abaixo, conforme as seguintes informações:

Mestrando(a): INGRID ARAUJO XAVIER GONCALVES

Título: "POLÍTICAS PÚBLICAS SOB A LUPA: O MONITORAMENTO QUE DIRECIONA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL"

Data: 19/07/24

Horário: 09:00

Local: Sala Virtual no Google Meet

Membros da Comissão Examinadora:

- Profa. Dra. ILUSKA LOBO BRAGA (Orientadora – PROFIAP-UNIR)
- Profa. Dra. WALTERLINA BARBOZA BRASIL (Membro interno – PROFIAP-UNIR)
- Profa. Dra. PRISCILA ELISE ALVES VASCONCELOS (Membro interno da Rede - PROFIAP-UFRR)
- Prof. Dr. ROBSON DIAS DA SILVA (Membro externo - UFRRJ).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 24/06/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1806723** e o código CRC **ABE54425**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 40/2024/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/2023/GR, de 04 de abril de 2023, e

CONSIDERANDO a [Portaria nº 23/2024/GR/UNIR](#), de 16 de janeiro de 2024, art. 7º, inciso VI;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião da Coordenação do Mestrado em Letras do dia 17/06/2024 (1800177);

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação do Mestrado em Letras através do Despacho ML (1800136);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008177/2024-18,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Elaboração de Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Letras – PPGML 2024:

- Professor Dr. Lucas Martins Gama Khalil, SIAPE n.º 1107466, presidente;
- Professor Dr. Élcio Aloisio Frago, SIAPE n.º 2078668, membro;
- Servidora Técnica Jaqueline Prestes de Souza, SIAPE n.º 1642164, membro;
- Professora Dra. Natália Cristine Prado, SIAPE n.º 1127188, membro;
- Professor Dr. Quesler Fagundes Camargos, SIAPE n.º 2245708, membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 24/06/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1800900** e o código CRC **A81F835B**.

Referência: Processo nº 23118.008177/2024-18 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1800900



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 43/2024/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 252/2023/GR, de 04 de abril de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria no 23/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024, art. 7º, inciso VI;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião da Coordenação do Mestrado em Letras do dia 17/06/2024 (1800177);

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação do Mestrado em Letras através do Despacho ML (1801228);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008177/2024-18,

R E S O L V E :

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, a baixo relacionados, para compor a Comissão de Banca de Avaliação do processo seletivo do Programa de Pós Graduação Mestrado em Letras – PPGML 2024:

- Professor Dr. Fábio Pereira Couto, SIAPE 2247994, presidente;
- Professor Dr. Jefferson Gustavo dos Santos Campos, SIAPE 3284940, membro;
- Professor Dr. João Carlos Gomes, SIAPE 1344505, membro;
- Professor Dr. Lucas Martins Gama Khalil, SIAPE 1107466, membro;
- Professora Dra. Lucimara Alves da Conceição Costa, SIAPE 1867596, membro;
- Professora Dra. Nádia Nelziza Lovera de Florentino, SIAPE 2259908, membro;
- Professora Dra. Natália Cristine Prado, SIAPE 1127188, membro;
- Professor Dr. Selmo Azevedo Apontes, SIAPE 1513282, membro;
- Professora Dra. Sonia Maria Gomes Sampaio, SIAPE 2251209, membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 19/06/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1802289** e o código CRC **E5216A6E**.

Referência: Processo nº 23118.008177/2024-18 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1802289



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 44/2024/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 252/2023/GR, de 04 de abril de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria no 23/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024, art. 7º, inciso VI;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião da Coordenação do Mestrado em Letras do dia 17/06/2024 (1800177);

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação do Mestrado em Letras através do Despacho ML (1801228);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008177/2024-18,

R E S O L V E :

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, a baixo relacionados, para compor a Comissão de Análise de Recursos do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Letras – PPGML 2024:

- Professor Dr. Júlio César Barreto Rocha, SIAPE 0396866, presidente;
- Professora Dra. Ana Maria Gouveia Cavalcanti Aguilar, SIAPE 3223336, membro;
- Professora Dra. Maria do Socorro Dias Loura Jorrin, SIAPE 1521934, membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 19/06/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1802325** e o código CRC **CEBEB3D2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 49/2024/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 252/2023/GR, de 4 de abril de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria no 23/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024, art. 7o, inciso VI;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do Mestrado em Estudos Literários em 16 de junho de 2024 (1803100);

CONSIDERANDO a Solicitação da Coordenação do MEL feita através do Ofício nº 40/2024/MEL/NCH/UNIR (1800226);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007982/2024-24,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, a baixo relacionados, para compor a Comissão de Recursos do Processo de Seleção Discente 2024 do *PPGMEL*:

- Professora Dra. Iza Reis Gomes, SIAPE n.º 1932028, presidente;
- Professor Dr. Hélio Rodrigues da Rocha, SIAPE n.º 2036916, membro;
- Professor Dr. Pedro Manoel Monteiro, SIAPE n.º 1465345, membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 21/06/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1803259** e o código CRC **D1A435C0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 53/2024/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 252/2023/GR, de 04 de abril de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria no 23/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024, art. 7º, inciso VI;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião da Coordenação do Mestrado em Letras do dia 17/06/2024 (1800177);

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação do Mestrado em Letras através do Despacho ML (1801228);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008177/2024-18,

R E S O L V E :

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, a baixo relacionados, para compor a Comissão de Apoio do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Letras - PPGML 2024:

- Professor Dr. Élcio Aloisio Fragoso, SIAPE n.º 2078668, presidente;
- Servidora Técnica Jaqueline Prestes de Souza, SIAPE n.º 1642164, membro;
- Professor Dr. Quesler Fagundes Camargos, SIAPE n.º 2245708, membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 21/06/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1803357** e o código CRC **B26512FD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 54/2024/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria no 252/2023/GR, de 4 de abril de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria no 23/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024, art. 7º, inciso VI; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007585/2024-52,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas, a baixo relacionadas, para compor a Comissão para a organização e realização do Fórum dos Coordenadores da Área de Linguística e Literatura da Região Norte, que ocorrerá entre os dias 04 e 06 de junho de 2024, no Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, os membros descritos abaixo:

- Professora Dra. Larissa Gotti Pissinatti, SIAPE n.º 2182374, presidente;
- Professora Dra. Sonia Maria Gomes Sampaio, SIAPE n.º 2251209, membro;
- Professora Dra. Mara Genecy Centeno Nogueira, SIAPE n.º 694209, membro;
- Servidor Técnico Welisson de Oliveira Alencar Nascimento, SIAPE n.º 3216962, membro;
- Professor Dr. Élcio Aloisio Fragoso – SIAPE 2078668, membro
- Professor Dr. Quesler Fagundes Camargos, SIAPE n.º 2245708, membro;
- Servidora Técnica Jaqueline Prestes de Souza, SIAPE n.º 1642164, membra;
- Discente Diego Figueredo Moura, Matrícula n.º 20231020070, membro;
- Discente Evaldo Souza Leão, Matrícula n.º 20231020042, membro;
- Discente Gisele Maciel Damasceno, Matrícula n.º 20231020051, membro;
- Discente Héverson Duarte de Souza, Matrícula n.º 20231020220, membro;
- Discente Larissa Gonzaga Branco, Matrícula n.º 20231020230, membro;
- Discente Mateus Costa dos Santos, Matrícula n.º 20221007000, membro;
- Discente Nathalia Siqueira dos Santos, Matrícula n.º 20221006569, membro;
- Discente Patrícia Gomes dos Santos, Matrícula n.º 20231020122, membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidando os atos praticados.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 21/06/2024, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1804468** e o código CRC **D75B0460**.

Referência: Processo nº 23118.007585/2024-52 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1804468



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 55/2024/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 252/2023/GR, de 4 de abril de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria no 23/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024, art. 7o, inciso VI;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do Mestrado em Estudos Literários em 16 de junho de 2024 (1803100);

CONSIDERANDO a Solicitação da Coordenação do MEL feita através do Ofício nº 40/2024/MEL/NCH/UNIR (1800226);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007982/2024-24,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, a baixo relacionados, para compor a Comissão do Processo de Seleção Discente 2024 do *PPGMEL*:

- Professor Dr. Fernando Simplicio dos Santos, SIAPE n.º 2251209, presidente;
- Professor Dr. Denny da Silva Reis, SIAPE n.º 1342755, membro;
- Professora Dra. Mara Genecy Centeno Nogueira, SIAPE n.º 1728581, membro;
- Professora Dra. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, SIAPE n.º 1728581, membro;
- Professor Dr. Osvaldo Copertino Duarte, SIAPE n.º 0396677, membro;
- Professor Dr. Paulo Eduardo Benites de Moraes, SIAPE n.º 3138334, membro;
- Professora Dra. Sonia Maria Gomes Sampaio, SIAPE n.º 396922, membro;
- Servidor Técnico Welisson de Oliveira Alencar Nascimento, SIAPE n.º 3216962, membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 24/06/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1804570** e o código CRC **1A6B71EF**.

Referência: Processo nº 23118.007982/2024-24 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1804570



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 56/2024/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 252/2023/GR, de 4 de abril de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria no 23/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024, art. 7o, inciso VI;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do Mestrado em Estudos Literários em 16 de junho de 2024 (1803100);

CONSIDERANDO a Solicitação da Coordenação do MEL feita através do Ofício nº 42/2024/MEL/NCH/UNIR (1803103);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007982/2024-24,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, a baixo relacionados, para compor a Comissão de Recursos Financeiros do PPGMEL:

- Professora Dra. Sonia Maria Gomes Sampaio, SIAPE n.º 0396922, presidente;
- Professora Dra. Iza Reis Gomes, SIAPE n.º 1932028, membro;
- Professora Dra. Mara Genecy Centeno Nogueira, SIAPE n.º 694209, membro;
- Professora Dra. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, SIAPE n.º 1728581, suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 24/06/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1804571** e o código CRC **B241256A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 57/2024/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 252/2023/GR, de 4 de abril de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria no 23/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024, art. 7º, inciso VI;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do Mestrado em Estudos Literários em 16 de junho de 2024 (1803100);

CONSIDERANDO a Solicitação da Coordenação do MEL feita através do Ofício nº 42/2024/MEL/NCH/UNIR (1803103);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007982/2024-24,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, a baixo relacionados, para compor a Comissão para Coleta de Dados para a Sucupira no Quadriênio do PPGMEL:

- Professor Dr. Fernando Simplicio dos Santos, SIAPE n.º 2251209, presidente;
- Professora Dra. Iza Reis Gomes, SIAPE n.º 1932028, membro;
- Professora Dra. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, SIAPE n.º 1728581, membro;
- Professora Dra. Mara Genecy Centeno Nogueira, SIAPE n.º 694209, membro;
- Professor Dr. Paulo Eduardo Benites de Moraes, SIAPE n.º 3138334, membro;
- Professora Dra. Sonia Maria Gomes Sampaio, SIAPE n.º 0396922, membro;
- Servidor Técnico Welisson de Oliveira Alencar Nascimento, SIAPE n.º 3216962, membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 24/06/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1804577** e o código CRC **1E3B04D9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 58/2024/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 252/2023/GR, de 4 de abril de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria no 23/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024, art. 7º, inciso VI;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do Mestrado em Estudos Literários em 16 de junho de 2024 (1803100);

CONSIDERANDO a Solicitação da Coordenação do MEL feita através do Ofício nº 40/2024/MEL/NCH/UNIR (1800226);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007982/2024-24,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, a baixo relacionados, para compor a Comissão de Heterogeneidade do Processo Seletivo de 2024 dos Programas Mestrado em Letras e Mestrado em Estudos Literários:

- Professor Dr. Jefferson Gustavo dos Santos Campos, SIAPE n.º 3284940, presidente;
- Servidor Técnico Robson Gonçalves, SIAPE n.º 2403588, membro;
- Professor Dr. Samilo Takara, SIAPE n.º 3058111, membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 24/06/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1804596** e o código CRC **3ED45889**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 78/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº23118.001161/2024-84,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão examinadora de defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PGCA:

Mestrando: IURI KAUAN LINS DO NASCIMENTO DEMARCHI (20221002630)

Título: "DETECÇÃO MOLECULAR DE HEMOPARASITOS EM CÃES E GATOS DOMÉSTICOS (*Canis familiaris* e *Felis catus*) NO ESTADO DE RONDÔNIA E SUA CORRELAÇÃO COM A UMA SÓ SAÚDE".

Data: 25 de junho de 2024

Horário: 16h:00min (horário de Rondônia)

Local: Auditório da Biblioteca do Campus da UNIR de Rolim de Moura e *on-line* através do link <https://meet.google.com/kww-dtfb-dne>

Composição da Banca:

Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo (orientadora - membro interno)

Profa. Dra. Tatiane Aranha da Penha - Faculdade Anhanguera de São Luís e Secretaria Municipal de Raposa - MA (membro externo)

Prof. Dr. Wilson Gómez Manrique - Programa de Pós-graduação em Conservação e Uso de Recursos Naturais - PPGReN e Programa de Pós-graduação BIONORTE/UNIR (membro externo)

Prof. Dr. Angelo Laurence Covatti Terra - Departamento de Medicina Veterinária da UNIR (membro externo)

Profa. Dra. Cynthia Cristina Moraes Mota - Departamento de História (membro externo)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 21/06/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1805479** e o código CRC **4AC987F0**.

Referência: Processo nº 23118.001161/2024-84 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1805479



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 79/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº23118.001161/2024-84,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão examinadora de defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PGCA:

Mestrando: MARCELA NECHEL BAÊTA NEVES (20212000708)

Título: "LEVANTAMENTO FAUNÍSTICO E AVALIAÇÃO DO STATUS SANITÁRIO DE PRIMATAS NEOTROPICAIS EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SOB PRESSÃO ANTRÓPICA NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA-RO"

Data: 25 de junho de 2024

Horário: 18h:00min (horário de Rondônia)

Local: Auditório da Biblioteca do Campus da UNIR de Rolim de Moura e *on-line* através do link <https://meet.google.com/kww-dtfb-dne>

Composição da Banca:

Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo (orientadora - membro interno)

Profa. Dra. Tatiane Aranha da Penha - Faculdade Anhanguera de São Luís e Secretaria Municipal de Raposa - MA (membro externo)

Prof. Dr. Wilson Gómez Manrique - Programa de Pós-graduação em Conservação e Uso de Recursos Naturais - PPGReN e Programa de Pós-graduação BIONORTE/UNIR (membro externo)

Prof. Dr. Angelo Laurence Covatti Terra - Departamento de Medicina Veterinária da UNIR (membro externo)

Profa. Dra. Cynthia Cristina Moraes Mota - Departamento de História (membro externo)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 21/06/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1805488** e o código CRC **B4B6C6AB**.

Referência: Processo nº 23118.001161/2024-84 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1805488



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 80/2024/CRM/UNIR

A diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo 23118.003489/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 158/2022/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 226 de 05/12/2023, que designou o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Agronomia do *Campus* Rolim de Moura, no seguinte termo:

I - INCLUIR o servidor Luiz Fernandes Cardoso Campos - Siape 1148861;

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante (NDE), do curso de Bacharelado em Agronomia do *Campus* Rolim de Moura, fica composto pelos seguintes docentes:

Alexandre Leonardo Simões Piacentini (2645983);

Idelfonso Leandro Bezerra (1804387);

João Marcelo Silva do Nascimento (1566588);

Marcos Tadeu Simões Piacentini (2147545);

Vando Miossi Rondelli (2245711);

Luiz Fernandes Cardoso Campos (1148861).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 24/06/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1806202** e o código CRC **9A62B7CE**.